



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 7/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Hortolândia e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 10 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 14 de fevereiro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

#### SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO

**JURACI DOS SANTOS MOREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2693 de 04 de maio de 2012, de acordo com o Art 10, § - 5º, § - 6 e § - 7º, Torna pública e com efeito, a substituição do membro deste conselho **Adilson Nascimento Carvalho**. Os novos Indicados são:

Titular pela Secretaria de Cultura  
**Anderson Zotesso Rodrigues**

Suplente pela Secretaria de Cultura  
**Valter Cesar Novais**

Titular pela Secretaria de Cultura  
**Claudinei Prazeres de Barros**

Suplente pela Secretaria de Cultura  
**Luiz Carlos Alves Rodrigues Junior**

Os demais membros representantes deste Conselho permanecem inalterados.  
Esta Substituição entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 09 de Fevereiro de 2023.

**JURACI DOS SANTOS MOREIRA**  
Presidente CMPC

### CMPAP - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal, vem por meio desta convocar os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a reunião ordinária do Conselho que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, sito a rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco – Hortolândia – Prédio do Hortofácil, tendo a seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata;
2. Assuntos Gerais

Hortolândia, 09 de fevereiro de 2023.

**Claudinei Prazeres de Barros**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

**HORTOPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE HORTOLÂNDIA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA”.** Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 30/2023 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação da empresa:- **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS - CNPJ: 13.166.456/0001-78** - Com o pagamento pela importância total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **805 01.001.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9039. ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 7 de fevereiro de 2023.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 20 CERTIFICADOS DIGITAIS A3. COM TOKEN, VÁLIDOS POR 3 (TRÊS) ANOS”.** Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 32/2023 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação da empresa:- **CERTIFIED SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 39.649.373/0001-23** - Com o pagamento pela importância total de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **802 01.001.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9030. ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 6 de fevereiro de 2023.**

## PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Hortolândia**  
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **2ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 13 de fevereiro de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Veto Total nº 29/2022**, de autoria do Poder Executivo, de Veto Total ao Autógrafo nº 165/2022, referente ao Projeto de nº 35/2022.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022**, de autoria dos Vereadores Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edmilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Honorário à Eunice de Souza - Mãe Dango.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 151/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a inclusão do Projeto "Samba na Praça" no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.

**Item 4 - 2ª Discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 3/2022**, de autoria dos Vereadores Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, - Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, de EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

**Item 5 - 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar Municipal nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências".

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 7/2023**, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Hortolândia e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 8/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia".

**?Projeto de Lei nº 9/2023**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sergio Sidnei de Souza.



## **Alteração do dia e horário da reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação, a partir de 10 de fevereiro de 2023:**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** (Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia):

As reuniões ordinárias passarão a ocorrer toda quinta-feira, às 9h.

### **Lei:**

#### **LEI Nº 4.089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Município de Hortolândia e dá outras providências.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos abrigos, pontos e terminais de ônibus do município de Hortolândia serão instaladas placas informativas escritas na linguagem Braille, destinadas à informação dos deficientes visuais sobre o sistema de transporte coletivo.

**§1º** Nas placas constarão os nomes e números das linhas que circulam naquela via e que têm parada naquele local, indicando resumidamente os itinerários.

**§2º** Nos pontos finais e terminais de ônibus, as placas indicarão o itinerário detalhado das linhas, assim como os horários de partida.

**Art. 2º** Os abrigos de passageiros localizados nos pontos de parada terão o piso construído em material de textura diferenciada do piso da calçada, a fim de indicarem os limites do abrigo aos deficientes visuais.

**Art. 3º** Fica autorizado ao Município, se for o caso, a fazer parcerias com a iniciativa privada e entidades de amparo ao deficiente visual para o custeio das despesas decorrentes desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de fevereiro de 2023.

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

## **DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)